

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 320/19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

			ጎ
	do no Bole	tim Oficial	-:
Em	16/1		١
Ass		W	
	/		
	ŀ		

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o (a)servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, NÚBIA DE MORAES ALVES - Matrícula nº 2111-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ, MARIA ELIZABETH MONTEIRO DE SOUZA — Matrícula nº 4131-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.09664-5 de 02/10/2019, com fulcro na Lei nº 1778/18.

- **Art. 2º** A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.
- Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.
  - Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal